



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2019 para os cursos Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão de Turismo, do IFSP – Câmpus Barretos, na modalidade presencial.

Cronograma	
Publicação edital	19/02/2019
Inscrição	19/02/2019 a 07/03/2019
Data do exame	10/03/2019
Divulgação do resultado e convocação para matrícula	12/03/2019
Recurso contra o resultado	Até às 20:00h de 12/03/2019
Matrícula – 1ª chamada	13/03/2019 a 18/03/2019 (somente dias úteis)
Divulgação – 2ª chamada	19/03/2019
Matrícula – 2ª chamada	19/03/2019 a 21/03/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As inscrições estarão abertas de **19/02/2019 a 07/03/2019**.
- 1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Barretos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.3. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
- 1.4. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 1.5. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados

neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

- 1.6. O candidato poderá concorrer a uma vaga para apenas um curso, sendo que a escolha do curso deverá ser realizada no momento da inscrição.
- 1.7. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2019.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será obedecida a quantidade de vagas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o Câmpus Barretos

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Graduação	Matutino	8 semestres	19
Licenciatura em Química	Graduação	Noturno	8 semestres	15
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Noturno	6 semestres	9
Tecnologia em Gestão de Turismo	Graduação	Noturno	6 semestres	26
TOTAL: 69 vagas				

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.
- 4.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://wd.brt.ifsp.edu.br/vestibular/inscricoes> no período de **19/02/2019 a 07/03/2019**.
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.
- 4.6 A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

5. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 5.1 Data do exame: **10 de março de 2019 (domingo)**.
- 5.2 Horário: das **14h às 17h**. Duração máxima do exame: três horas.
- 5.3 Local do Exame: IFSP Câmpus Barretos – Unidade-sede – Endereço: Av. C1, nº 250 – Ide Daher – Barretos – SP.
- 5.4 Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado munido do RG original ou qualquer outro documento oficial de identificação original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É recomendável o candidato trazer o comprovante de inscrição do processo seletivo.
- 5.5 O candidato que comparecer ao local determinado sem o RG original ou qualquer outro documento oficial de identificação original com foto poderá ser desclassificado do processo seletivo.
- 5.6 O candidato só poderá sair da sala após 1 (uma) hora do início do exame.
- 5.7 Os portões do câmpus onde será realizado o exame serão fechados às **14h00**. Não serão admitidos retardatários. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência mínima de 30 minutos
- 5.8 É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 O exame será constituído de uma prova com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio das seguintes áreas de conhecimento:
 - Ciências da natureza e suas tecnologias
 - Ciências humanas e suas tecnologias
 - Linguagens, códigos e suas tecnologias
 - Matemática e suas tecnologias
- 6.2 Os pesos de cada área de conhecimento no exame serão de acordo com a Tabela 2:

Tabela 2 – Pesos de cada área de conhecimento no exame

Curso	Pesos			
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Licenciatura em Ciências Biológicas	Peso 2	Peso 1	Peso 1	Peso 1
Licenciatura em Química	Peso 2	Peso 1	Peso 1	Peso 1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Peso 1	Peso 1	Peso 1	Peso 2
Tecnologia em Gestão de Turismo	Peso 1	Peso 1	Peso 2	Peso 1

- 6.3 O candidato que faltar à prova será eliminado do processo.
- 6.4 Não será concedida revisão nem vista de prova e do gabarito.
- 6.5 Em caso de anulação de questão será atribuído acerto à referida questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação se dará por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
- 7.2 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:
 - a) Maior nota obtida na área de conhecimento “linguagens, códigos e suas tecnologias”;
 - b) Maior nota obtida na área de conhecimento “matemática e suas tecnologias”;
 - c) Prevalecendo o empate, a classificação será pela maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1 A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas no dia **12 de março de 2019** nos quadros de aviso do câmpus e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório **até às 20:00h do dia 12 de março de 2019**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.
- 9.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **13 de fevereiro de 2019**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas em primeira chamada serão no período de **13 a 18 de março de 2019, em dias úteis, das 8:00h às 20:00h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.
- 10.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.
- 10.3 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.4 No dia **19 de março de 2019** será divulgada a lista de classificados para segunda chamada.
- 10.5 A matrícula dos alunos de segunda chamada será nos dias **19 a 21 de março de 2019**, na secretaria do Câmpus Barretos, no horário das 8h00 às 20h00.

10.6 Os candidatos não convocados na 1ª ou 2ª chamada deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

11.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do câmpus.

11.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a) duas fotografias colorida 3x4 recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia de comprovante de residência;
- f) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- g) cópia do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) cópia da certidão de alistamento militar, acompanhada do original para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2019;
- i) cópia do certificado de reservista, dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

11.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital.

12.2 O Edital estará disponível na página do IFSP – Câmpus Barretos por meio do endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

12.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização do exame, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

12.4 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o processo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

12.5 Se houver candidato com necessidades educativas especiais que precise de equipamentos ou atendimento diferenciados para realização da prova deverá informar no ato da inscrição.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 19 de fevereiro de 2019.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral do Câmpus Barretos

* Assinado no original